

CIRCULAR 2025

AOS EMPREGADOS QUE PRESTAM SERVIÇOS EM ÁREAS VERDES PÚBLICAS E PRIVADAS

O SIEMACO ARAÇATUBA E REGIÃO, vem através da presente informar o que ficou acordado concernente as alterações da Convenção Coletiva de Trabalho exercício 2025, para cláusulas de natureza econômicas, conforme segue abaixo. Índice para salários 6% (Seis por cento). Benefícios conforme segue abaixo.

1 – SALÁRIOS NORMATIVOS:- Os salários normativos são os seguintes:

Remuneração mensal:

Operacional (Serviços Diversos), Ajudante de Jardinagem/Serviços, Servente de Jardinagem

Piso mínimo	R\$ 1.635,15
Insalubridade	R\$ 330,63 - 20% do salário normativo
Cesta Básica	R\$ 138,60
Ticket Refeição	R\$ 312,50

Capinador de Córregos, Canais, Sistemas de Drenagem e Afins

Salário	R\$ 1.653,15
Insalubridade	R\$ 661,26 - 40% do salário normativo
Cesta Básica	R\$ 138,60
Ticket Refeição	R\$ 312,50

Operador de Roçadeira/ Operador de Micro Trator

Salário	R\$ 1.692,55
Insalubridade	R\$ 338,51 - 20% do salário normativo
Cesta Básica	R\$ 138,60
Ticket Refeição	R\$ 312,50

Operador de Moto Serra

Salário	R\$ 1.752,05
Periculosidade	R\$ 525,62 - 30% do salário normativo
Cesta Básica	R\$ 138,60
Ticket Refeição	25 Tickets de 12,50 cada

Tratorista em Manutenção de Áreas Verdes

Salário	R\$ 1.951,37
Cesta Básica	R\$ 138,60
Ticket Refeição	R\$ 312,50

Jardineiro

Salário	R\$ 1.732,39
Insalubridade	R\$ 346,48 - 20% do salário normativo
Cesta Básica	R\$ 138,60
Ticket Refeição	R\$ 312,50



SIEMACO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE
LIMPEZA PÚBLICA, LIMPEZA AMBIENTAL, ÁREAS
VERDES E SIMILARES DE ARAÇATUBA E REGIÃO.



Podador de Árvore

Salário	R\$ 1.902,72
Periculosidade	R\$ 570,82 - 30% do salário normativo
Cesta Básica	R\$ 138,60
Ticket Refeição	R\$ 312,50

Piso Mínimo Encarregado R\$ 2.115,36

2 - Reajusta de 5% (Cinco Por Cento) na Participação dos Trabalhadores nos Lucros ou Resultados da Empresa totalizando R\$ 525,71 (Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos), Pagamento da 1ª Parcela em juntamente com salário de julho/2025 e da 2ª Parcela juntamente com salário de Janeiro/2026, sendo cada parcela no valor de R\$ 262,85 (Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos), obedecendo aos critérios da norma convencionada;

3 - Cesta Básica:- Reajuste de 5% (Cinco Por Cento) no valor da cesta básica, sendo R\$ 138,60 (Cento e Trinta e Oito Reais e Sessenta Centavos) mensais;

4 - Ticket Refeição:- Foi concedido o reajuste de 13,63% (Treze Virgula Sessenta e Três Por Cento), garantindo o mínimo 25 tickets no valor total de 312,50 (Trezentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos) . O Benefício é por dia efetivamente trabalhado.

OBS:- Os empregados, caso desejarem, poderão manifestar opção, perante as empresas, para receberem os tickets refeição e cesta básica, unificadamente na forma de um ou de outro. Concedida a opção, o referido benefício continuará sendo concedido com base nos critérios da CCT. As empresas que acolherem a opção, terão o prazo de 02 (dois) meses para efetiva-la. Os empregados somente poderão manifestar nova modificação após decorridos 06 (Seis) meses contados da efetivação do último acolhimento das empresas que, conseqüentemente, terão o prazo de 02 (Dois) meses para efetivarem a nova opção manifestada.

5 - As diferenças salariais e de vale alimentação/ticket refeição retroativas a 1º de Março de 2025, serão pagas até o 5º (Quinto) dia útil do mês de Maio de 2025;

6 - A íntegra da Convenção Coletiva de Trabalho será encaminhada para o devido registro na Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia (Sistema Mediador) e a cópia da mesma poderá ser obtida após o registro, na sede do Sindicato à Rua: General Glicério, 362, Bairro: Centro - Araçatuba-SP - Fone/Fax: (18) 3117-6651 ou pelo site: www.sindicatodalimpeza.com.br.

Araçatuba, 04 de Abril de 2025

ROSALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE